



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 42, de 20 de fevereiro de 2024.

Concede progressão por Mérito ao servidor
Paulo Sérgio Lavagnoli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por Mérito, com efeitos financeiros retroativos a 3 de novembro de 2023, ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Referência "C" para a Referência "D" do Nível NS-V do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de fevereiro de 2024.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Releita Federal de Brasil - RFB, OU=RFB
eCOPF AT, OU=AC ONLINE RFB VS, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14855570001ST, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Raio: 0,01 km e maior deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.20 15:15:37-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Edição nº 3.849 de 21/02/2024, pág. 28.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Rua Sarandi, 1049- CEP 85900-030

Fone (45) 3379-5900

www.toledo.pr.leg.br

POR 042/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

